



Prefeitura de
MASSAPÊ



TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (TJDL) Nº
7260101/2024

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Massapê vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa, que seja autorizada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do objeto abaixo relacionado:

- 1. Apresentações artístico-culturais por ocasião realização do Carnaval 2024 no Município de Massapê-CE., dos seguintes artistas e respectivos representantes, datas de apresentação e valores:**

Artista / Banda	Representante	Data	Valor (R\$)
Banda Gil Mendes	GM Gravações e Edições Musicais Ltda.	12/02	70.000,00
Banda Michel Firmo	Firoli Produção e Sonorização Ltda.	13/02	50.000,00

O Presente termo tem como fundamento o Inciso II do art. 74 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações.

A escolha dos Contratados, conforme transcrito acima, deve-se ao fato das empresas serem representantes exclusivos dos artistas em questão, bem como dos artistas terem o reconhecimento de público e crítica regional e/ou estadual, conforme material de publicidade e publicações de imprensa, conforme documentações anexas ao procedimento de contratação.

Justificativa da contratação:

I – A cidade de Massapê destaca-se nessa época do ano, tratando de evento ímpar no calendário cultural do município, dada importância que o nosso povo dá ao período momino, influenciando, por conseguinte, na majoração dos valores cobrados pelos artistas para apresentações em relação a outros períodos do ano. O evento é essencial ainda para o turismo, influenciando de forma positiva diretamente no setor de comércio, hotelaria, serviços, etc., tendo em vista o bom número de visitantes e conterrâneos que vêm para o município nessa época de festividades. Assim, o presente objeto mostra-se necessário no fomento ao lazer, cultura e conseqüentemente no comércio e prestação de serviços locais.

No concernente ao preço, totalizando R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), releva notar que os valores considerados para as citadas contratações correspondem única e exclusivamente aos cachês das referidas atrações, conforme a tabela acima, estando em consonância com os preços praticados no mercado pelos artistas e/ou bandas, de acordo com Notas Fiscais e/ou Contratos de prestação de serviços anexos.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). Sr(as). Secretário de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer da Prefeitura do Município, para o devido conhecimento e, mediante parecer jurídico, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública



Prefeitura de
MASSAPÊ



Administração, **AUTORIZAR** o presente **TJIL (Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação)**.

Massapê-CE, 26 de janeiro de 2024.

Cesar Ferreira de Paiva
Agente de Contratação

Francisca Edizângela Marques Sales
Membro

Francisca Sandra Felix Moreira
Membro